



ANÁLISE DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (**26/09/2022**), às nove horas e dez minutos, na Sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, reuniu-se a Pregoeira e equipe de Apoio, nomeada pela **Portaria nº. 002/2022** de 03 de janeiro de 2022, composta da seguinte forma: **Regina Lúcia de Souza**– Pregoeira e equipe de Apoio composta por: **Joelma Gomes de Souza, Thiago Victor Nogueira de Oliveira e Tatiana da Silva Mendes Moraes**, para analisarem e receberem propostas de lances verbais referentes ao **Pregão Presencial Nº 028/2022**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA CATEGORIA DE NUTRICIONISTA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL**, devidamente publicado no **DOE, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios -AMM, Jornal Oficial de Contas- TCE-MT**, no **site da Prefeitura** e no Mural da **Prefeitura Municipal**. Inicialmente a Pregoeira cumprimentou a todos os presentes da equipe de apoio e perguntou se alguém gostaria de manifestar-se ou fazer alguma pergunta referente ao certame, ninguém se manifestou. Em seguida foi feito o credenciamento da participante presente: **MYLENA ARAUJO CORRÊA**, Nutricionista, CRN - 1/17723, portadora do CPF Nº 056.252.671-46 e RG Nº 2621508-0 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Mangabeira, 142, Bairro Jardim Gramado, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.885-330. Conforme documentos nos autos. A Pregoeira consultou a representante sobre o interesse em interpor recursos administrativos, a participante afirmou que não. Deste modo a Pregoeira mandou que se registrasse em ata tal renúncia solicitando a todos que ao final a assinassem para caracterizar a renúncia expressa. Após passou-se a abertura do envelope de **"Proposta de Preços"** com a finalidade de verificar a conformidade das mesmas com o edital, achados de acordo passou-se a verificação da proposta da participante **MYLENA ARAUJO CORRÊA**, apresentou a proposta no **ITEM 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA**, no valor mensal de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais). Após a Pregoeira declarou que estava aberto o espaço para lances verbais. Como não houve participantes para o Item 01 que estava concorrendo, a participante manteve o valor. Após a Pregoeira deixou espaço para alguma manifestação, ninguém se manifestou. A Pregoeira consultou a representante sobre o interesse em interpor recursos administrativos, a empresa participante afirmou que não. Deste modo a Pregoeira mandou que se registrasse em ata tal renúncia solicitando a todos que ao final a assinassem para caracterizar a renúncia expressa. Sendo assim a Pregoeira declara-se vencedora a participante **MYLENA ARAUJO CORRÊA**, apresentou a proposta no **ITEM 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA**, no valor mensal de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor de 04 (quatro) meses o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais). Em seguida passou-se a abertura do envelope de **Documentos para Habilitação** da participante: **MYLENA ARAUJO CORRÊA**, aberto o **envelope dos Documentos para Habilitação**, verificou-se que a licitante em epítome estava em conformidade com o edital ficando assim **"habilitada"** e seria adjudicada à mesma. A pregoeira perguntou ao representante presente se o mesmos gostariam de interpor recursos nos termos do ART 109 da Lei 8.666/93, onde obteve a resposta negativa, desta forma a presidente pediu ao representantes que assinasse a ata, caracterizando desta forma renúncia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



expressa do recurso, a Pregoeira consultou os membros da Comissão e os licitantes presentes se haveria alguma objeção para a suspensão. Nenhuma objeção foi colocada. Sendo assim a pregoeira **adjudica** o objeto da presente licitação a participante: **MYLENA ARAUJO CORRÊA**, apresentou a proposta no **ITEM 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA**, no valor mensal de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor de 04 (quatro) meses o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais). Nada mais havendo a ser tratado deu por encerrada a sessão do **Pregão Presencial 028/2022**. Eu **Joelma Gomes de Souza**, secretariei a presente sessão e lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim, pela pregoeira e por todos os membros da equipe de apoio do Pregão e o participante presente.

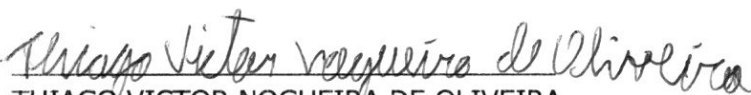

REGINA LUCIA DE SOUZA

Pregoeira



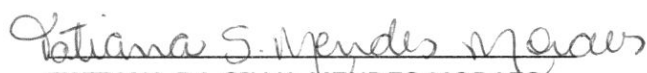
JOELMA GOMES DE SOUZA

Equipe de apoio



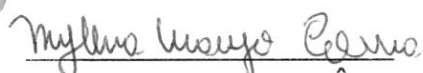
THIAGO VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



TATIANA DA SILVA MENDES MORAES

Equipe de apoio



MYLENA ARAUJO CORRÊA

participante



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38

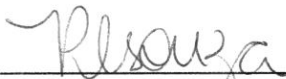



CERTIDÃO

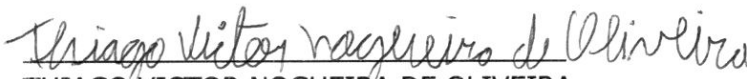
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA CATEGORIA DE NUTRICIONISTA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL.

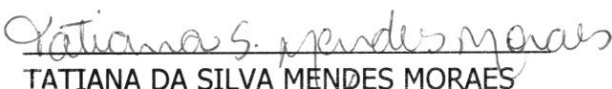
CERTIFICO para os devidos fins que não houve interposição de recurso dentro do prazo legal nos moldes do edital, por ocasião do julgamento da habilitação e das propostas da empresa no certame do **PREGÃO PRESENCIAL 028/2022**, o artigo 109 da lei 8.666/93, ficando expressamente consignada em ata o desejo dos participantes em não recorrer.

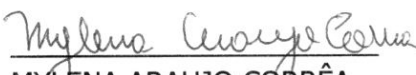
Arenópolis-MT, em 26 de Setembro de 2022.


REGINA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira


JOELMA GOMES DE SOUZA
Equipe de apoio


THIAGO VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Equipe de apoio


TATIANA DA SILVA MENDES MORAES
Equipe de apoio


MYLENA ARAUJO CORRÊA
participante